



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

Um imóvel rural denominado "SÍTIO ARAGUAIA", com área de 24,5189 ha de terras, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GYB-M-0234, de coordenadas Long: 51°18'55,390" W, Lat: 22°12'58,674" S e Altitude: 457,39 m; deste segue confrontando com a Área Verde – Loteamento Vilage – Tênis Clube – P.M de Regente Feijó, Matrícula: 10.430 com os seguintes azimutes e distâncias: 145°24' e de 14,83m até o vértice GYB-P-0733, de coordenadas Lon: 51°18'55,096" W, Lat: 22°12'59,071" S e Altitude: 458,77 m; 143°59' e de 45,6m até o vértice GYB-P-0734, de coordenadas Lon: 51°18'54,160" W, Lat: 22°13'00,270" S e Altitude: 463,15 m; 120°57' e de 62,86m até o vértice GYB-P-0735, de coordenadas Lon: 51°18'52,278" W, Lat: 22°13'01,321" S e Altitude: 464,21 m; 95°40' e de 66,20m até o vértice GYB-P-0736, de coordenadas Lon: 51°18'49,978" W, Lat: 22°13'01,534" S e Altitude: 465,58 m; 119°48' e de 115,34m até o vértice GYB-P-0737, de coordenadas Lon: 51°18'46,484" W, Lat: 22°13'03,398" S e Altitude: 470,35 m; 57°27' e de 101,58m até o vértice GYB-M-0235, de coordenadas Lon: 51°18'43,494" W, Lat: 22°13'01,622" S e Altitude: 474,71 m; 172°35' e de 5,34m até o vértice GYB-M-0236, de coordenadas Lon: 51°18'43,470 W, Lat: 22°13'01,794 S e Altitude: 473,89 m; deste segue confrontando com a propriedade de Fouad Makari, Matrícula: 2.401 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°40' e de 20,0m até o vértice GYB-M-0237, de coordenadas Lon: 51°18'43,381" W, Lat: 22°13'02,439" S e Altitude: 474,01 m; deste segue confrontando com a Av. Antônio Vieira, P.M de Regente-Feijó com os seguintes azimutes e distâncias: 171°30' e de 18,82m até o vértice GYB-



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

M-0238, de coordenadas Lon: 51°18'43,284" W, Lat: 22°13'03,044" S e Altitude: 473,46 m; deste segue confrontando com a propriedade de Onofre Dias Magalhães, Matrícula: 2.821 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°19' e de 36,01m até o vértice GYB-M-0239, de coordenadas Lon: 51°18'43,116" W, Lat: 22°13'04,204 S" e Altitude: 474,64 m; deste segue confrontando com a propriedade de Fouad Makari, Matrícula: 67.737 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°20' e de 35,04m até o vértice GYB-M-0240, de coordenadas Lon: 51°18'42,953" W, Lat: 22°13'05,333" S e Altitude: 475,29 m; deste segue confrontando com a Rua Vitório Stefani, P.M de Regente-Feijó com os seguintes azimutes e distâncias: 172°38' e de 24,81m até o vértice GYB-M-0241, de coordenadas Lon: 51°18'42,842" W, Lat: 22°13'06,133" S e Altitude: 474,71 m; deste segue confrontando com a propriedade a Rua Eitel F. Seefelder P.M de Regente-Feijó com os seguintes azimutes e distâncias: 171°51' e de 15,97m até o vértice GYB-M-0242, de coordenadas Lon: 51°18'42,763" W, Lat: 22°13'06,647" S e Altitude: 474,19 m; deste segue confrontando com a propriedade de Rui Yoshiaki Miyageaki, Matrícula: 8.140 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°17' e de 22,41m até o vértice GYB-M-0243, de coordenadas Lon: 51°18'42,658 W, Lat: 22°13'07,369 S e Altitude: 477,91 m; deste segue confrontando com a propriedade de José Adilson de Macedo, Matrícula: 8.139 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°23' e de 15,58m até o vértice GYB-M-0244, de coordenadas Lon: 51°18'42,586" W, Lat: 22°13'07,871 e Altitude: 478,43 m; deste segue confrontando com a propriedade de Sheila Adriana de Souza, Matrícula: 14.723 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°17' e de 10,03m até o vértice GYB-M-0245, de coordenadas Lon: 51°18'42,539 W, Lat: 22°13'08,194" S e Altitude: 478,77 m; deste segue confrontando com a propriedade de Daniela de Souza Silva Pedroso: 14.722 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15' e de 10,00m até o vértice GYB-M-0246, de coordenadas Lon: 51°18'42,492 W, Lat: 22°13'08,516 S e Altitude: 479,1m; deste segue confrontando com a propriedade de Alcione Rodrigues da Silva, Matrícula: 5.689 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°29' e de 7,01m até o vértice GYB-M-0247, de coordenadas Lon: 51°18'42,460" W, Lat: 22°13'08,742" S e Altitude: 479,33 m; deste segue confrontando com a propriedade de Irani da Conceição, Matrícula: 5.690 com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15' e de 29,77m até o vértice GYB-M-0248, de coordenadas Lon: 51°18'42,320" W, Lat: 22°13'09,701" S e Altitude: 480,33 m; deste segue confrontando com a Rua José Macari, P.M de Regente-Feijó com os seguintes azimutes e distâncias: 172° 22' e de 25,7m até o vértice GYB-M-0249, de coordenadas Lon: 51°18'42,201" W, Lat: 22°13'10,529" S e Altitude: 481,17 m; deste segue confrontando com a Rua Ângelo Malacrida, P.M de Regente-Feijó com os seguintes azimutes e distâncias: 172°18' e de 13,91m até o vértice GYB-M-0250, de coordenadas Lon: 51°18'42,136" W, Lat: 22°13'10,977" N e Altitude: 481,64 m; que segue margeando a Estrada Municipal Rural, RGF-356, P.M de Regente-Feijó, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°20' e de 17,6m até o vértice GYB-P-0738, de coordenadas Lon: 51°18'42,054" W, Lat: 22°13'11,544 S e Altitude: 482,22 m; 249°25' e de 15,94m até o vértice GYB-P-0739, de coordenadas Lon: 51°18'42,575" W, Lat: 22°13'11,726" S e Altitude: 482,26 m; 256°00' e de 25,18m até o vértice GYB-P-0740, de coordenadas Lon: 51°18'43,428" W, Lat: 22°13'11,924" S e Altitude: 483,8 m; 260°45' e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

17,44m até o vértice GYB-P-0741, de coordenadas Lon: 51°18'44,029" W, Lat: 22°13'12,015" S e Altitude: 482,84 m; 257°43' e de 214,89m até o vértice GYB-P-0742, de coordenadas Lon: 51°18'51,360" W, Lat: 22°13'13,501" S e Altitude: 485,27 m; 256°43' e de 73,57m até o vértice GYB-P-0743, de coordenadas Lon: 51°18'53,860" W, Lat: 22°13'14,050" S e Altitude: 482,31 m; 260°39' e de 17,62m até o vértice GYB-P-0744, de coordenadas Lon: 51°18'54,467" W, Lat: 22°13'14,143" S e Altitude: 482,12 m; 263°39' e de 16,17m até o vértice GYB-P-0745, de coordenadas Lon: 51°18'55,028" W, Lat: 22°13'14,201" S e Altitude: 482,38 m; 265°58' e de 23,63m até o vértice GYB-P-0746, de coordenadas Lon: 51°18'55,851" W, Lat: 22°13'14,255" S e Altitude: 482,93 m; 268°23' e de 24,04m até o vértice GYB-P-0747, de coordenadas Lon: 51°18'56,690" W, Lat: 22°13'14,277" S e Altitude: 484,02 m; 270°47' e de 15,58m até o vértice GYB-P-0748, de coordenadas Lon: 51°18'57,234" W, Lat: 22°13'14,270" S e Altitude: 484,39 m; 272°55' e de 71,84m até o vértice GYB-P-0749, de coordenadas Lon: 51°18'59,739" W, Lat: 22°13'14,151" S e Altitude: 488,8 m; 278°24' e de 15,58m até o vértice GYB-P-0750, de coordenadas Lon: 51°19'00,277" W, Lat: 22°13'14,077" S e Altitude: 491,5 m; 280°02' e de 24,17m até o vértice GYB-P-0751, de coordenadas Lon: 51°19'01,108" W, Lat: 22°13'13,940" S e Altitude: 491,76 m; 284°38' e de 31,88m até o vértice GYB-P-0752, de coordenadas Lon: 51°19'02,185" W, Lat: 22°13'13,678" S e Altitude: 491,34 m; 287°45' e de 39,82m até o vértice GYB-P-0753, de coordenadas Lon: 51°19'03,509" W, Lat: 22°13'13,283" S e Altitude: 488,65 m; 293°00' e de 15,9m até o vértice GYB-P-0754, de coordenadas Lon: 51°19'04,020" W, Lat: 22°13'13,081" S e Altitude: 486,6 m; 296°14' e de 40,01m até o vértice GYB-P-0755, de coordenadas Lon: 51°19'05,273" W, Lat: 22°13'12,506" S e Altitude: 484,65 m; 298°01' e de 32,15m até o vértice GYB-P-0756, de coordenadas Lon: 51°19'06,264" W, Lat: 22°13'12,015" S e Altitude: 483,52 m; 299°20' e de 23,72m até o vértice GYB-P-0757, de coordenadas Lon: 51°19'06,986" W, Lat: 22°13'11,637" S e Altitude: 483,22 m; 302°26' e de 15,88m até o vértice GYB-P-0758, de coordenadas Lon: 51°19'07,454" W, Lat: 22°13'11,360" S e Altitude: 482,93 m; 304°23' e de 16,17m até o vértice GYB-P-0759, de coordenadas Lon: 51°19'07,920" W, Lat: 22°13'11,063" S e Altitude: 482,87m; 308°14' e de 15,9m até o vértice GYB-P-0760, de coordenadas Lon: 51°19'08,356" W, Lat: 22°13'10,743" S e Altitude: 482,72 m; 312°14' e de 24,02m até o vértice GYB-P-0761, de coordenadas Lon: 51°19'08,977" W, Lat: 22°13'10,218" S e Altitude: 483,29 m; 314°46' e de 30,18m até o vértice GYB-P-0762, de coordenadas Lon: 51°19'09,725" W, Lat: 22°13'09,527" S e Altitude: 482,8 m; 315°39' e de 26,76m até o vértice GYB-M-0232, de coordenadas Lon: 51°19'10,378" W, Lat: 22°13'08,905" S e Altitude: 483,31 m; deste segue confrontando com a propriedade de Mario Itilo Nozawa, Matrícula: 21 com os seguintes azimutes e distâncias: 54°02' e de 143,49m até o vértice GYB-M-0233, de coordenadas Lon: 51°19'06,323" W, Lat: 22°13'06,166" S e Altitude: 477,51 m; deste segue confrontando com a propriedade de Mario Itilo Nozawa, Matrícula: 290 com os seguintes azimutes e distâncias: 54°01' e de 121,86m até o vértice GYB-P-0730, de coordenadas Lon: 51°19'02,880" W, Lat: 22°13'03,839" S e Altitude: 479,52 m; 54°01' e de 221,6m até o vértice GYB-P-0731, de coordenadas Lon: 51°18'56,619" W, Lat: 22°12'59,607" S e Altitude: 462,39m; 51°26' e de 28,87m até o vértice GYB-P-



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

0732, de coordenadas Lon: 51°18'55,831" W, Lat: 22°12'59,022" S e Altitude: 451,96 m; 49°43' e de 16,56m até o vértice GYB-M-0234, de coordenadas Lon: 51°18'55,390" W, Lat: 22°12'58,674" S e Altitude: 457,39 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

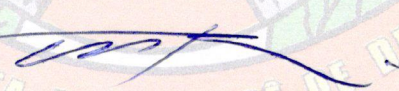
Art. 2º Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos decorrentes do processo de desmembramento, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 03 de dezembro de 2019.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL